



ASBAI

Associação Brasileira de
Alergia e Imunologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia
r. Domingos de Morais, 2187 | B xangai | cj 317
São Paulo | SP | 04035-000 | www.asbai.org.br

t. +55 11 5575.6888
☎ +55 11 99703.7937
asbai@asbai.org.br

EaD ASBAI 2024

O programa EaD ASBAI 2024 é composto por nove (9) módulos constando, cada um deles, de aulas gravadas e uma *live* ao final, com apresentação e discussão de casos clínicos.

As aulas são disponibilizadas todas as segundas-feiras e identificadas pelo logotipo do programa.

Destaca-se que os participantes podem concorrer a uma premiação.

Ao final da última atividade de cada módulo (*live*), uma prova com dez (10) questões de múltipla escolha ficará disponível, com tempo de 40 minutos para sua conclusão. As provas poderão ser realizadas em qualquer momento até o dia 16/12/2024, caso o associado não deseje se candidatar à premiação (detalhes a seguir).

Somente os associados quites com a anuidade poderão participar do programa EaD ASBAI.

Certificados:

1-Para obter o certificado de participação dos módulos é necessário assistir a 100% das aulas de cada módulo e, ao final, realizar a prova. Caso obtenha 70% de acertos ou mais, poderá emitir o certificado referente a cada módulo.

2- Para efeito de pontuação para a Prova de Título de Especialista em Alergia e Imunologia, o aluno que tiver 100% de frequência no módulo + emissão do respectivo certificado do mesmo módulo receberá 0,1 ponto. A conclusão e certificação de 09 módulos contabilizará 01 ponto na prova.





ASBAI

Associação Brasileira de
Alergia e Imunologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia
r. Domingos de Morais, 2187 | B xangai | cj 317
São Paulo | SP | 04035-000 | www.asbai.org.br

t. +55 11 5575.6888
☎ +55 11 99703.7937
asbai@asbai.org.br

Premiação:

Para concorrer aos prêmios, os participantes deverão ter, **obrigatoriamente**, assistido a todas às aulas, participado das *lives* e realizado as provas (no dia da *live*) referentes a pelo menos sete módulos.

Os prêmios consistirão em:

1º Lugar: certificado e pacote completo para participação no **LII Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia (2025)** que inclui **inscrição, passagens e hospedagem** durante o congresso.

2º Lugar: certificado e pacote para participação no **LII Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia (2025)** que inclui **inscrição e passagens** para o congresso.

3º Lugar: certificado e pacote para participação no **LII Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia (2025)** que inclui **inscrição** para o congresso.

Para concorrer a um destes prêmios, os participantes deverão obedecer ao seguinte **regulamento:**

Artigo 1º. Os prêmios ASBAI-EaD 2024 têm como finalidade estimular o conhecimento e atualização em Alergia e Imunologia pelo programa EaD-2024.

Artigo 2º. Poderão se candidatar aos prêmios os **associados da ASBAI, de qualquer categoria, que estejam quites** com as anuidades.

Artigo 3º. Para concorrer ao prêmio o candidato deverá ter **realizado a prova logo após a última atividade de cada módulo (live).**





ASBAI

Associação Brasileira de
Alergia e Imunologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia
r. Domingos de Morais, 2187 | B xangai | cj 317
São Paulo | SP | 04035-000 | www.asbai.org.br

t. +55 11 5575.6888
☎ +55 11 99703.7937
asbai@asbai.org.br

Artigo 4º. As inscrições para concorrer aos prêmios deverão ser enviadas para o email sbai@sbai.org.br até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 16/12/2024, especificando “Inscrição prêmio ASBAI-EaD 2024”.

Artigo 5º. As solicitações de inscrições deverão conter uma carta assinada pelo concorrente manifestando concordância com o regulamento a ser seguido para concorrer ao referido prêmio e com assentimento para divulgação de seu nome completo assim como imagem nos meios de comunicação da ASBAI.

A carta deve vir acompanhada de:

1. Cópias de certificados de participação em pelo menos, sete (7) módulos;
2. Cópia de documento com nome completo e data de nascimento (para critério de desempate)

Artigo 6º. As candidaturas aos prêmios serão avaliadas de forma anônima por uma Comissão Julgadora composta por três (3) membros indicados pela Diretoria da ASBAI.

Artigo 7º. O critério de classificação dos concorrentes a ser utilizado pela Comissão Julgadora será o número de certificados (participação e provas).

Os critérios de desempate que serão utilizados são:

- 1º: pontuação nas provas;
- 2º: tempo de associação à ASBAI;
- 3º: Idade do concorrente.

Artigo 8º. A decisão da Comissão Julgadora será considerada suprema, irrevogável e inapelável.

Artigo 9º. Os candidatos serão comunicados do resultado da premiação pelo *email* utilizado na inscrição até o dia 05/02/2025.



filiada à Associação Médica Brasileira